

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OLÍMPIA****FORO DE OLÍMPIA****1ª VARA CÍVEL**

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002075-39.2024.8.26.0400**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Luciana Fernandes Rodrigues Michelotti**
 Executado: **Spe Wgsa 02 Empreendimentos Imobiliarios Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sueli Furlan Serrano (30645)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 400.2025/013508-9 em 27/08/2025 às 17:20 hs. dirigi-me nesta cidade de Olímpia, na Av. Caminho do Sol, 650, Condomínio Solar das Águas Park Resort, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO determinada, tudo de conformidade com o laudo abaixo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Objeto da avaliação:**

- A fração ideal correspondente a 1/52 (um cinquenta e dois avos), do apartamento comercial habitacional (tipo Q1), com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº 312, cota 03, localizado no 3º Pavimento do Bloco "D" (Torre "D"), do condomínio denominado "Solar das Águas Park Resort", com frente para a Avenida Caminho do Sol, nº 650, no lugar denominado "Parque do Sol", nesta cidade de Olímpia, matrícula 111.481 do CRI local.

AVALIAÇÃO: Considerando o exposto, AVALIO a parte ideal de 1/52 (um cinquenta e dois avos) do imóvel matrícula 111.481 do CRI local, em R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), ressaltando que este valor foi obtido nos preços praticados pela empresa que comercializa as cotas desses apartamentos.

O referido é verdade e dou fé.

Olímpia, 29 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 01 – justiça gratuita